



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1591/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

15 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 181/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) ANA CRISTINA NUNES DA CONCEIÇÃO

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **ATENDENTE ESCOLAR**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses; 03 semanas, 04 (quatro) dias, com início a partir do dia 24/02/2025 e término dia 19/12/2025 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO R\$ 15.078,80 (Quinze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor Bruto de **R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais)**.

ASSINAM:

NICÉIA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer/Contratante

ANA CRISTINA NUNES DA CONCEIÇÃO
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 182/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) EDILENE FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **ATENDENTE ESCOLAR**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses; 03 semanas, 04 (quatro) dias, com início a partir do dia 24/02/2025 e término dia 19/12/2025 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO R\$ 15.078,80 (Quinze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor Bruto de **R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais)**.

ASSINAM:

NICÉIA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer/Contratante

EDILENE FERREIRA DOS SANTOS
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 183/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) JANIELE CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **ATENDENTE ESCOLAR**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses; 03 semanas, 04 (quatro) dias, com início a partir do dia 24/02/2025 e término dia 19/12/2025 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO R\$ 15.078,80 (Quinze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

ASSINAM:

NICÉIA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer/Contratante

JANIELE CARDOSO DOS SANTOS
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 184/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) LETÍCIA STÉFANI MACHADO MARTINS

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **ATENDENTE ESCOLAR**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses; 03 semanas, 04 (quatro) dias, com início a partir do dia 24/02/2025 e término dia 19/12/2025 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO R\$ 15.078,80 (Quinze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

ASSINAM:

NICÉIA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer/Contratante

LETÍCIA STÉFANI MACHADO MARTINS
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 185/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) MARIOLANDA MOURA DA SILVA MARTINS

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **ATENDENTE ESCOLAR**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses; 03 semanas, 04 (quatro) dias, com início a partir do dia 24/02/2025 e término dia 19/12/2025 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO R\$ 15.078,80 (Quinze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

ASSINAM:

NICÉIA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer/Contratante

MARIOLANDA MOURA DA SILVA MARTINS
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 186/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) SIMONI DE ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **ATENDENTE ESCOLAR**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses; 03 semanas, 04 (quatro) dias, com início a partir do dia 24/02/2025 e término dia 19/12/2025 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO R\$ 15.078,80 (Quinze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

ASSINAM:

NICÉA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer/Contratante

SIMONI DE ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA

Contratada

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 187/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

SR. (a) RAISSA SANTOS BARRETO

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **ATENDENTE ESCOLAR**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses; 01semanas, 01 (um) dias, com inicio a partir do dia 11/03/2025 e termino dia 19/12/2025 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO R\$ 14.319,80 (Quatorze mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

ASSINAM:

NICÉA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer/Contratante

RAISSA SANTOS BARRETO

Contratada

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 252/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

SR. (a) TIAGO CARVALHO DA SILVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **MOTORISTA** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses; com inicio a partir do dia 06/03/2025 e termino dia 06/03/2026 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 33.244,20 (Trinta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) sendo o valor Bruto de R\$ 2.732,40 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), mensais.

ASSINAM:

ERONIAS CANDIDO DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Saúde Pública Saneamento e Higiene/Contratante

TIAGO CARVALHO DA SILVA

Contratado

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025.

Boletim de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 033/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de instrumentos musicais, destinados a Banda Marcial Municipal Eder dos Santos Arruda, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPRESAS VENCEDORAS

1. Comercial Três Acordes LTDA, **CNPJ:** 2.850.995/0001-76- **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 2.365,50 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
2. Knerd Distribuidora LTDA, **CNPJ:** 41.621.094/0001-01- **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais)
3. Músicas em Partes Instrumentos Musicais LTDA-ME, **CNPJ:** 2.326.126/0001-30 - **VALOR TOTAL:** R\$ 15.022,00 (Quinze mil e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

186 - 04.040-13.392.0012.2027-4.4.90.52.99.1500.007000
168 - 04.040-13.392.0012.2027-3.3.90.30.99.1501.007000

Rio Negro/MS, 15 de abril de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Portaria nº 50/SMECEL/RN/2025**

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º-REVOGAR as aulas específicas: Ling. Est/Inglês- 1º Anos A e B/2º Anos A e B/3º Anos A e B/4º Anos A e B/5º Anos A e B matutino História: 4º Anos B e 5º Anos A e B – matutino, da professora **Cristiane Braga Paião**, com a 20 h/a, conforme a **Portaria nº44/SMECEL/2025**.

Art. 2ºCONTRATARa referida professora para ministrar aulas no 3º Ano B matutino, do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco, com a carga horária de 20h/a, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº51/SMECEL/RN/2025

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - REVOGAR as aulas da professora regente, **Lidiane Aparecida da Silva Batista** lotada com 20 h, no3º Ano B matutino, conforme a **Portaria nº44/SMECEL/2025**.

Art. 2º - CONTRATAR a referida professora para ministrar aulas 2º Ano C vespertino, do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco, com a carga horária de 20 h/a, fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº52/SMECEL/RN/2025

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - REVOGAR as aulas da professora **Maria Delma Vieira Amaral Valadares**, no 2º Ano C- turno vespertino do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco, com carga horária 20 h/a, conforme a **Portaria nº44/SMECEL/2025**, a mesma fez parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 2ºA revogação será a partir de 06 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº53/SMECEL/RN/2025

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - REVOGAR as aulas da professora **Ana Dejanira de Menezes**, do AEE – Atendimento Domiciliar do aluno matriculado no 2º Ano C - turno vespertino, do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco, carga horária de 12/h/a conforme a **Portaria nº44/SMECEL/2025**, a mesma parte faz da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 2ºA revogação será a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº54/SMECEL/RN/2025

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - CONTRATAR os professores para ministrarem aulas, Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco, os mesmos farão parte da folha dos 70% do FUNDEB, conforme a relação abaixo:

Adilson Matias Moitinho	NÍVEL II	20 h	Ling. Est/Inglês - 1ºAnos A e B/2º Anos A e B/3º Anos A e B/4º Anos A e B/5º Anos A e B matutino Hist: 4º Anos B e 5º Anos A e B –matutino	A contar de 06/03/2025 a 31/12/2025 Escola Municipal São Francisco.
Deisiane Luna de Oliveira Sobrinho	NÍVEL II	20 h	Professora de Apoio – 3º Ano B - matutino	A contar de 06/03/2025 a 31/12/2025 Escola Municipal São Francisco
Vanda Régia Miranda de Castro	NÍVEL II	20 h	Regente 1º Ano C vespertino	A contar de 21/02/2025 Escola Municipal São Francisco a 31/12/2025.
Valléria dos Santos Nunes de Souza	NÍVEL II	20 h	Sala de Tecnologia Educacional matutino	A contar de 10/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº55/SMECEL/RN/2025

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - CONTRATAR a Professora Ana Dejanira de Menezes para Atendimento Domiciliar ao 2º Ano C conforme **CID: M 91.1** matriculado no Ensino Fundamental da Escola Municipal São Francisco, com carga horária de 10 h/a a mesma fará, parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 12 de fevereiro a 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 56/SMECEL/RN/2025

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Lotar a professora - Silmara de Oliveira Flores Lima, conforme a **Decreto de CEDÊNCIA Nº 090/2025** no Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco contar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos,

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 57/SMECEL/RN/2025

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a professora - Silmara de Oliveira Flores Lima, conforme **Decreto de CEDÊNCIA Nº 090/2025 e Portaria nº56/SMECEL/RN/2025**, para atuar em Atendimento de Educacional Especializada ao aluno com CID 84.0 -3º ano "A" turno "matutino"do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco com a carga horária de 20 h/a, a contar de 10 de janeiro o a 31 de dezembro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos,

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 59/SMECEL/RN/2025

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- REVOGAR as aulas de Arte no: Berçário "A", Berçário I "A", Berçário I "A" Integral e Maternal I "C" – **Vespertino**, da professora **Maria Inês de Oliveira Bastos**, com a 20 h, do CEINF "Dolória Herculano Diniz conforme a **Portaria nº43/SMECEL/2025**.

Art. 2º CONTRATAR a referida professora com 20h aulas no Ensino fundamental - Escola Municipal São Francisco, sendo 10 h/a, em Atendimento Domiciliar ao aluno matriculado no 5º Ano "A" matutino, conforme **CID F 90.0/F 91.3/F70/F81. 9/F81.0** e 10 h/a, na **Sala de Recurso** - turno matutino totalizando a carga horária de 20h, a partir de 24 de março de 2025, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 26 de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 60/SMECEL/RN/2025

Nicéa Maria dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º- CONTRATAR a professora Rosimeire Canteiro Marques Vieira, para ministrar aulas de **Arte** no: Berçário "A", Berçário I "A", Berçário I "A" Integral e Maternal I "C" – Vespertino, com carga horária de 20 h, no CEINF "Doliría Herculano Diniz" conforme a carga horária de 20h, a partir de 24 de março de 2025 a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 26 de março de 2025.

Nicéa Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul